

Diário Oficial do Estado - 22/01/2011

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 20-1-2011

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Defensoria Pública, em Jornada Integral, na EV-S no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008, em vaga decorrente da criação pelo artigo 22, inciso I, alínea "B" da citada Lei Complementar, os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

Rodrigo de Andrade Scognamiglio – RG 225010422

De 21-1-2011

Dispõe sobre o edital referente ao concurso de promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de nível I para o nível II da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2011

Considerando o disposto no artigo 114 e seguintes da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no art. 116, § 4º, da Lei Complementar federal nº 80/94;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 25, de 1º de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores;

Considerando a existência de 210 cargos providos e 79 cargos vagos, totalizando a existência de 289 (duzentos e oitenta e nove) cargos de Defensores Públicos no nível I da carreira de Defensor Público do Estado; e considerando o percentual de 15% (quinze por cento), a promoção deverá ser de 43 (quarenta e três defensores) Defensores Públicos;

Considerando a autorização do Conselho Superior para a realização de concurso de promoção do nível I para o nível II da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2011, conferindo à Defensoria Pública-Geral do Estado a atribuição de editar os atos necessários visando à realização do certame;

A Defensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 19, incisos VII e XII, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, faz publicar o presente Edital referente ao concurso de promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de nível I da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2011, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A inscrição para o concurso de promoção para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de nível I da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2011, em condições existentes até a data da publicação do presente edital, far-se-á mediante requerimento, nos termos do modelo constante do anexo I, a ser protocolado na Secretaria do Conselho da Defensoria Pública do Estado, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no artigo 13.

Parágrafo único - Os Defensores Públicos classificados nas Defensorias Públicas Regionais poderão protocolar nas respectivas sedes o requerimento de inscrição, que deverá ser imediatamente encaminhado à Secretaria do Conselho.

Artigo 2º - A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor Público do Estado da classe de Defensor Público do Estado nível I para a classe de Defensor Público do

Estado nível II.

Parágrafo único – Considerando a existência de 289 (duzentos e oitenta e nove) cargos de Defensor Público no nível I da carreira de Defensor Público do Estado e considerando que a última promoção deu-se pelo critério de antiguidade, ficam abertas 43 (quarenta e três) vagas para a promoção para o nível II, sendo 22 (vinte e duas) por merecimento e 21 (vinte e uma) por antiguidade.

Artigo 3º - As promoções serão realizadas, em relação a cada vaga disponível, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Artigo 4º - Somente poderá concorrer à promoção, tanto por antiguidade quanto por merecimento, o Defensor Público que tiver, no mínimo, dois anos de efetivo exercício na respectiva classe, dispensado o interstício se não houver quem preencha tal requisito, nos termos do disposto no artigo 116, § 4º, da Lei Complementar federal nº 80/94, ou, se preenchendo, não se inscrever para o concurso.

Artigo 5º - Não poderão integrar a lista de promoção por merecimento:

I – o Defensor Público que estiver afastado do exercício de suas funções na Defensoria Pública do Estado;

II – os membros do Conselho Superior.

§ 1º - O Defensor Público que houver sofrido imposição de penalidade em processo administrativo disciplinar estará impedido de concorrer à promoção por merecimento pelo prazo de 2 (dois) anos, contados do cumprimento da pena.

§ 2º - A promoção do Defensor Público, por antiguidade ou merecimento, não interferirá na verificação do preenchimento dos requisitos mínimos necessários à confirmação na carreira.

Artigo 6º - No ato da inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I) relatório circunstanciado de atividades, contendo informações sobre a sua área de atuação, as suas funções, o desempenho delas e a sua produção profissional;

II) 1 (um) trabalho resultante de sua atuação como Defensor Público;

III) certificados de frequência e, se for o caso, de aprovação em cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativos a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

IV) diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

V) tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE;

VI) palestras e cursos ministrados por Defensores Públicos, desde que não remunerados, afetos ao exercício das atribuições institucionais;

VII) publicação, inclusive em sítios da internet, de obras intelectuais de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor Público, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins;

VIII) prêmios obtidos em decorrência de sua atividade funcional;

IX) declaração de participação em atividade institucional extraordinária acompanhada de um breve relato do seu desempenho.

§ 1º - Os elementos mencionados neste artigo deverão referir-se ao período iniciado no primeiro dia de exercício na carreira de Defensor Público do Estado até a data da publicação do presente Edital.

§ 2º - As atividades do período que se refere ao lapso entre o último dia indicado no edital do concurso de promoção e a efetiva promoção serão computadas para o concurso de promoção posterior.

Artigo 7º - Os Defensores Públicos admitidos ao concurso de promoção por merecimento receberão pontos pelo atendimento aos fatores estabelecidos nos incisos III a VIII do artigo 6º do presente Edital, até o máximo de 6 (seis) pontos, e ainda pela participação, fora da sua jornada normal de trabalho, em atividades institucionais extraordinárias, desde que não remunerada, nem compensada com dias de trabalho, até o máximo de 6 (seis) pontos, podendo totalizar, portanto, o máximo de 12 (doze) pontos em cada certame.

§ 1º - Os pontos mencionados no caput serão atribuídos de acordo com a escala de pontuação constante no anexo II do presente Edital.

§ 2º - Somente serão pontuadas as atividades institucionais extraordinárias que atenderem às condições fixadas no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 25, de 1º de dezembro de 2006.

Artigo 8º - Perderá um ponto na promoção por merecimento, em cada hipótese, o Defensor Público que:

- a) tiver certificadas observações desabonadoras nas correições ou falta de atenção às instruções emanadas da Corregedoria-Geral, desde que haja recomendação por escrito para sanar a desatenção que não seja cumprida no prazo estipulado;
- b) apresentar petições, trabalhos jurídicos ou peças processuais que não pertençam ao período a que se refere a promoção: ou
- c) não apresentar relatório circunstanciado de atividades, de acordo com a forma disciplinada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º - A previsão contida na alínea “a” do caput do presente artigo tem como limite temporal o período iniciado no primeiro dia seguinte à data da última promoção do interessado, por antiguidade ou merecimento, até o último dia do período indicado no presente edital.

§ 2º - Para fins da certificação a que se refere a alínea “a” do caput do presente artigo, o Conselho Superior da Defensoria Pública deverá encaminhar à Corregedoria-Geral a relação dos Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção, pelo critério do merecimento.

§ 3º - Os descontos previstos neste artigo incidirão sobre a pontuação máxima prevista no artigo 7º do presente edital.

Artigo 9º - Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, nos termos do artigo 115, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 988/06, sucessivamente, o candidato que contar com: 1 – maior tempo de serviço na classe; 2 - maior tempo de serviço na carreira; 3 - maior tempo de serviço público estadual; 4 - maior tempo no serviço público em geral; 5 – o tempo computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade; 6 - maior idade; 7 - a melhor classificação no concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado.

Artigo 10 - As listas dos candidatos classificados por antiguidade e por merecimento serão

publicadas no Diário Oficial, para conhecimento dos interessados, os quais poderão, dentro de 5 (cinco) dias contados da publicação, apresentar reclamação contra a sua classificação ou exclusão.

Artigo 11 - Após o julgamento das reclamações apresentadas, o Conselho Superior encaminhará à Defensoria Pública-Geral as listas dos candidatos classificados contendo tantos nomes quantas forem as vagas, mais dois nomes, quando se tratar de promoção por merecimento, dispostos em ordem decrescente de classificação.

Artigo 12 - Os documentos e trabalhos apresentados com o pedido de inscrição somente serão devolvidos aos candidatos se ficarem no processo cópias dos mesmos, extraídas pela Secretaria do Conselho Superior, às expensas do candidato.

Artigo 13 - Os prazos estipulados neste Edital serão improrrogáveis e contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único - Os prazos referidos no presente artigo contam-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, considerando-se prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento cair em sábado, domingo, feriado, ou em dia que não haja expediente na repartição.

Artigo 14 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exma. Sra. Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

.....(NOME)....., defensor(a) público(a) nível I, classificado(a) na

....(Regional)....., vem por meio deste requerer sua inscrição para o concurso de promoção

para os Defensores Públicos ocupantes dos cargos de nível II da carreira de Defensor Público do Estado, relativo ao ano de 2011, condições existentes até a data da publicação do Edital, pelo critério da antigüidade e/ou merecimento, juntando para tanto os seguintes documentos:

a) relatório circunstanciado de atividades;

b) 1 (um) trabalho resultante de sua atuação como Defensor Público;

c) certificados de freqüência e, se for o caso, de aprovação em cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Escola da Defensoria Pública, por entidades privadas, instituições públicas e estabelecimentos de ensino superior de notória competência, relativos a conhecimentos afetos às atribuições institucionais da Defensoria Pública;

d) diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado em Direito ou em áreas afins com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

e) tese apresentada e aprovada em congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE;

f) palestras e cursos ministrados por Defensores Públicos, desde que não remunerados, afetos ao exercício das atribuições institucionais;

g) publicação, inclusive em sítios da internet, de obras intelectuais de conteúdo jurídico ou com afinidade com os princípios e as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, com a expressa menção à sua condição de Defensor Público, em veículos de destaque na área jurídica ou nas áreas afins;

- h) prêmios obtidos em decorrência de sua atividade funcional;
- i) declaração de participação em atividade institucional extraordinária acompanhada de um breve relato do seu desempenho

Termos em que,

Pede deferimento.

.....(cidade)....., de de 2011.

.....

(assinatura)

ANEXO II

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO ESCALA DE PONTUAÇÃO POR MERECIMENTO

I) incisos III a VIII do artigo 6º do presente Edital (máximo de seis pontos):

- a) participação e aprovação, se for o caso, em curso de aperfeiçoamento com carga horária inferior a 360 h: 0,2 ponto;
- b) obtenção de título de Doutor: 6 (seis) pontos;
- c) obtenção de título de Mestre: 4 (quatro) pontos;
- d) participação e aprovação, se for o caso, em curso de aperfeiçoamento, ou obtenção de diploma em curso de especialização, em ambos os casos com carga horária igual ou superior a 360 h: 3 (três) pontos;
- e) publicação de livro: 2 (dois) pontos, se de autoria individual, e 1 (um) ponto, se de autoria coletiva;
- f) publicação de trabalho forense, parecer, estudo e artigo:
1 (um) ponto se de autoria individual, e 0,5 ponto, se de autoria coletiva;
- g) tese apresentada e aprovada em Congresso científico ou acolhida por Comissão de Seleção da EDEPE: 1 (um) ponto;
- h) palestra ou curso ministrado por Defensor Público, desde que não remunerado, afeto ao exercício das atribuições institucionais:
01 (um) ponto;
- i) prêmio obtido em decorrência da atividade como Defensor Público e concedido por instituição ou órgão público ou entidade privada de reconhecida idoneidade: 2 (dois) pontos.

II) participação em atividades institucionais extraordinárias, conforme previsão contida no inciso VIII do artigo 6º do presente

Edital (máximo de seis pontos):

- a) participação em atividades extraordinárias relacionadas às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006: 1 (um) ponto por participação.

De 21-1-2011

Credenciando com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Ribeirão Preto, atividades compatíveis com o seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s)

estudante(s) de direito: TAMIE SARTORI TSUJ, RG: 44.936.174-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006 e do Ato Normativo nº 28, de 21-1-2010, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Setor de Cartas Precatórias da Capital, situado no Fórum Hely Lopes Meirelles, Viaduto Dona Paulina, nº 80, 18º andar – Capital – São Paulo, no período das 13 às 18 horas:

01.02.2011 Gislaine Calixto dos Santos
02.02.2011 Gustavo Octaviano Diniz Junqueira
03.02.2011 José Luiz de Almeida Simão
07.02.2011 Juliana Garcia Popic
08.02.2011 Juliana Pavanelli
09.02.2011 Juliano Bassetto Ribeiro
10.02.2011 Luciana Angelo Almeida Santos
14.02.2011 Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
15.02.2011 Kathya Beja Romero
16.02.2011 Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
17.02.2011 Luiz Felipe Azevedo Fagundes
21.02.2011 Luiz Rascovski
22.02.2011 Máira Coraci Diniz
23.02.2011 Pedro Giberti
24.02.2011 Silvia Caniver Drago
28.02.2011 Simone de Oliveira D. Ladeira Alcantara

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de Campinas, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Alexandre Grabert
06/02/2011 Daniela Gabriel
12/02/2011 Erika de Vasconcellos Lima Pompeo
13/02/2011 Francisco Carlos Marques Matarezio
19/02/2011 José Moacyr Doretto Nascimento
20/02/2011 Leandro de Marzo Barreto
26/02/2011 Luis Carlos Rocha Guimarães
27/02/2011 Maria Dolores Macano

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de São Carlos, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Kamilla Renata Teixeira
06/02/2011 Kamilla Renata Teixeira
12/02/2011 Danilo Mendes Silva de Oliveira
13/02/2011 Danilo Mendes Silva de Oliveira

19/02/2011 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro

20/02/2011 Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro

26/02/2011 Rodrigo Emiliano Ferreira

27/02/2011 Rodrigo Emiliano Ferreira

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Unidade de Araraquara, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

06/02/2011 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

12/02/2011 Marcos Henrique Caetano do Nascimento

13/02/2011 Marcos Henrique Caetano do Nascimento

19/02/2011 Luis Marcelo Mendonça Bernardes

20/02/2011 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro

26/02/2011 Luis Marcelo Mendonça Bernardes

27/02/2011 Luis Marcelo Mendonça Bernardes

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de São José do Rio Preto, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Rafael Bessa Yamamura

06/02/2011 Rafael Bessa Yamamura

12/02/2011 Samir Nasralla

13/02/2011 Samir Nasralla

19/02/2011 Sidnei Neves

20/02/2011 Sidnei Neves

26/02/2011 Viviane Gramulha.

27/02/2011 Viviane Gramulha.

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de Jundiaí, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

06/02/2011 Nádia Taffarello Soares

12/02/2011 Patrícia Malite Imperato

13/02/2011 Rodrigo Cesar Jeronymo

19/02/2011 Fábio Jacyntho Sorge

20/02/2011 Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

26/02/2011 Patrícia Malite Imperato

27/02/2011 Rodrigo Cesar Jeronymo

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de São José dos Campos, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Luana Pereira do Amaral

06/02/2011 Luana Pereira do Amaral

12/02/2011 Rodrigo Figueiredo de Oliveira
13/02/2011 Rodrigo Figueiredo de Oliveira
19/02/2011 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
20/02/2011 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
26/02/2011 Fernanda Chamas
27/02/2011 Fernanda Chamas

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de Marília, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Flávio de Almeida Pontinha
06/02/2011 Flávio de Almeida Pontinha
12/02/2011 Bruno Haddad Galvão
13/02/2011 Bruno Haddad Galvão
19/02/2011 Cássia Zanguetin Michelão
20/02/2011 Cássia Zanguetin Michelão
26/02/2011 César Augusto Luiz Leonardo
27/02/2011 César Augusto Luiz Leonardo

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de Ribeirão Preto, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02/2011 Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
06/02/2011 Ana Simone Viana Cota Lima
12/02/2011 Danilo Kazuo Machado Miyazaki
13/02/2011 Genival Torres Dantas Junior
19/02/2011 Juliana Araújo Lemos da Silva Machado
20/02/2011 Juliana Spuri Barbardi
26/02/2011 Luciana Rocha B. Veloni Alvarenga
27/02/2011 Patrícia Biagini Lopes

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, sala 515, Barra Funda – São Paulo, das 9h às 13h, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02

Maria Beatriz de Alcântara Sá
Maria Teresa Bastia Vichi
Maria Victória de Barros Campos

06/02

Nancy Regina Costa Flosi
Otoniel Katumi Kikuti
Patrick Lemos Cacicedo

12/02

Pedro Giberti

Pietro da Silva Estabile

Priscila Simara Novaes

13/02

Rafael Soares da Silva Vieira

Rebeca Barbosa Leite de Freiria Estevão

Renata Flores Tibyriça

19/02

Ricardo César Franco

Ricardo Fagundes Gouvêa

Ricardo Lobo da Luz

20/02

Rosimery Francisco Alves

Samanta Romano Tresinari Grangeiro

Sandra Maria Shiguehara Tibano

26/02

Tiago Augusto Bressan Buosi

Vivian Maria Lopes

Adele Aparecida Fernandes Moraes Borges

27/02

Alessandro Valerio Follador

Alvimar Virgilio de Almeida

Amanda Ruiz Babadopulus

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (plantão Infância e Juventude), das 9h às 13h, no mês de fevereiro, nas respectivas datas

05/02 - Mariana Melo Bianco

06/02 - Paula Barbosa Cardoso

12/02- Rafael Folador Strano

13/02- Renata Lawant

19/02- Rodrigo Vidal Nitrini

20/02 - Taissa Nunes Vieira Pinheiro

26/02 - Adriana Mayer dos Santos

27/02- Amanda Cavalcante Ferverença

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância a serem realizados no Palácio da Justiça (Praça da Sé, s/nº), nas seguintes salas, com os respectivos telefones: Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083). O Departamento do Tribunal com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, no 5º andar (finais de semana e feriados), das 11h às 15h, no mês de fevereiro, nas respectivas datas:

05/02 - Mariane Vinche Zampar

06/02 - Paula Hungria Aagaard
12/02 - Rafael Morais Português de Souza
13/02 - Renato Isnard Khair
19/02 - Roque Jerônimo Andrade
20/02 - Thalita Verônica Gonçalves e Silva
26/02 - Alessandra Pereira de Melo
27/02 - Amanda Polastro Schaefer

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09 de janeiro de 2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuarem no atendimento especializado ao público da Capital, realizado na Avenida Liberdade, 32, 1º andar, Centro, São Paulo, a partir das 8 horas, nas respectivas datas:

[Clique aqui para visualizar a tabela completa.](#)

Exonerando, a pedido:

a partir de 17/01/2010, a servidora NATALIA MENEZES DA COSTA, RG 3637974, do cargo de Oficial de Defensoria Pública;

a partir de 11/01/2010, a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO COELHO, RG 19680747-5, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador Auxiliar

De 20-1-2011

Deferindo o pedido da defensora pública Juliana Araujo Lemos da Silva Machado, RG 11262500, no Processo CGA/DP nº. 2374/2007, averbando o tempo de contribuição previdenciária no Regime Geral de Previdência Social no período de 02/08/2004 a 01/09/2006, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Deferindo o pedido do defensor público Volney Santos Teixeira, RG 27771302-X, no Processo CGA/DP 1199/2007, averbando o tempo de contribuição previdenciária no Regime Geral de Previdência Social no período de 02/10/2000 a 12/03/2001, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

De 21-1-2011

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a(s) estudante(s) de direito: Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, RG 390031343; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com o seus conhecimentos

acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Mariana Rys Pegorari, RG: 43.684.889-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Renan de Lima Franco, RG: 41959372X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico

De 20-1-2011

Convocando o candidato aprovado no I Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem para o exame médico agendado para o dia 31/01/2011 às 07:00 horas no Departamento de Perícias Médicas do Estado situado à Av. Pref. Passos s/nº esq. com rua Leopoldo Miguez e comparecer no dia 31/01/2011 às 14:30 horas, para entrega de documentos e orientações relativos à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 103, 6º andar, CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):

Rodrigo de Andrade Scognamiglio, RG 225010422

Documentos

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver);
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com Comprovante de última votação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e o ano do 1º emprego, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público;
- Certificado de Reservistas para os homens;
- Comprovante de Residência (conta de luz / água / telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Currículo Vitae atualizado;
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 18 anos (se houver);
- 2 Fotos 3 x 4 (fundo azul ou branco)
- Certidão de antecedentes criminais do Departamento de Polícia Federal
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal,

acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Na data do exame, o candidato deve comparecer junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado com os seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4.

De 21-1-2011

Convocando a candidata aprovada no Concurso Regionalizado de Osasco e Carapicuíba de estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, a comparecer na Regional da Grande São Paulo – Unidade Osasco no dia 28/01/2011, no endereço da Av. dos Autonomistas, n.3094, Centro, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10h

Edjane de Carvalho - 259333141

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação Com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Convocando a candidata aprovada no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, a comparecerem na Regional de Campinas – Unidade Campinas no dia 27/01/2011, no endereço da Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana - Bl. C sala 20/21, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10h

Bruna Bannwart - 409245227

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (

www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos $\frac{3}{4}$ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (Não Serve Cnh)
- Certidão de Casamento Ou Nascimento
- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Convocando a candidato aprovada no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública, abaixo relacionado, a comparecer na Regional de São José dos Campos – Unidade São José dos Campos no dia 28/01/2011, no endereço da Av. Comendador Vicente de Paulo Penido, nº 532, Bairro Jardim Aquarius, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10h

Larissa Augusto Ferreira de Queiroz - 549.506

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos $\frac{3}{4}$ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade
- Certidão de Casamento Ou Nascimento
- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Convocando a candidata aprovada no IV Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, a comparecer na Regional de Campinas – Unidade Campinas no dia 27/01/2011, no endereço da Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Jd. Santana - Bl. C sala 20/21, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:
Horário de comparecimento: Às 10h

Marina Luciana da Silva - 34.291.788-2

Giselle Paula Sérvia da Silva - 44.054.964-4

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (Não Serve CNH)

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação Com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Termo de Prorrogação de Contrato

Processo nº 759/2009

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Fundação Instituto de Ensino para Osasco

Alteração: nº. 01

Parecer Jurídico: Parecer ADPG nº. 290/2010

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de Setembro de 2010.

Data de Assinatura: 09 de Setembro de 2010.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Convite para Registro de Preços

Processo nº 2705/2010.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, do registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Divisórias.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo receberá a documentação e a intenção de participar do presente registro de preços até as 17 horas do dia 28/01/2011. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacoes@defensoria.sp.def.br Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo, ou do telefone (11) 3101-0155, ramal 267.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 28 de janeiro de 2011, às 10 horas às 18h, no auditório da EDEPE localizado na Rua Boa Vista, nº 103, 10º andar – Centro - São Paulo/SP.

Antonio José Maffezolli Leite

Paulo Fernando Esteves Alvarenga II

Sidnei Francisco Neves

Daniela Skromov de Albuquerque

Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil

Tiago Fensterseifer

Patrícia Biagini Lopes

Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

Antonio Machado Neto

Rafael Bessa Yamamura

Luciana Angelo Almeida Santos

Silvia Caniver Drago

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Rafael Moraes Portugues de Souza

Caio Jesus Granduque José

Luiz Felipe Vanzella Rufino

Priscila Simara Novaes

Marcelo Martiniano de Oliveira

Fabrcio Bueno Viana

Expediente:

I – Conversas de Direitos Humanos III

Tema: “As Grandes Questões de Direitos Humanos em Portugal, Hoje.”

Prof. Paulo Ferreira da Cunha

Professor Catedrático e Diretor do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Universidade do Porto/Portugal. Autor de inúmeros livros e artigos científicos na área de ciência política e direito constitucional.

II – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

III – Comunicações da Coordenação

- Aprovação do Folder de Divulgação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos

IV – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos

Ordem do dia

PA NCDH nº 42/2007

Interessado: Esméria Regina de Oliveira Jasa e demais moradores do condomínio Portal dos Bandeirantes

Assunto: Lesões consolidadas e futuras ao MA empreendimento de construção de cemitério em ZEPAM

Análise da conveniência de desistência da ACP nº 053.08.119902-1 (DPESP X CETESB/Raphael Jafet Júnior/Gazal Zarzur) em face da existência e desdobramentos da ACP nº 053.09.047241-4 (MPESP X CETESB/Raphael Jafet Júnior/Gazal Zarzur/Adriano Diogo/Temístocles Cardoso Cristóforo/Estado de São Paulo/Municipalidade de São Paulo)

PA NCDH nº 084/2009

Interessado: Rogério Luis Soares da Silva

Assunto: Análise de Viabilidade - Pedido para acionar as cortes internacionais de Direitos Humanos

Defensor Público Relator: Rafael Bessa Yamamura

PA NCDH nº 091/2009

Interessado: Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC

Assunto: Sítio São Miguel

Defensor Público Relator: Eduardo Januário Newton

[Clique aqui para visualizar a LISTA DE ANTIGUIDADE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO](#) (nos termos do artigo 115, §§1º e 2º, da LC 988/2006)

Extrato de Ata da 220ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/01/2011, 09h30min

Local: Auditório do Edifício Sede da Rua Boa Vista, nº 200

Hora do Expediente:

I. Concurso de Remoção a pedido

II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

III. Comunicações da Presidência

IV. Comunicações da Secretaria

V. Momento aberto

VI. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 012/11

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Concurso de remoção a pedido.

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto do relator homologar o concurso de remoção a pedido nos seguintes termos:

[Clique aqui para visualizar a lista completa.](#)

CSDP nº 361/10

Interessado: José Adriano de Oliveira e outros

Assunto: Pedido de atualização da bolsa-auxílio dos estagiários e adequação do valor do auxílio transporte.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 426/10

Interessado: Coordenadora do Núcleo de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito

Assunto: Relatório Semestral de atividades do Núcleo Especializado (Dezembro de 2009 a Junho de 2010).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 1172/09

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 261/10

Interessado: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 264/10

Interessado: Antonio José Maffezoli Leite

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 292/10

Interessado: Apadep

Assunto: Revisão do ato que declarou insubsistente a inscrição da Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 354/10

Interessado: Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atuação no Núcleo Especializado.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP nº 363/10

Interessado: Coordenador da Regional de Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/06 (que trata da criação das Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 410/10

Interessado: Leandro de Marzo Barreto

Assunto: Proposta de alteração das atribuições gerais da 1ª Defensoria Pública da Unidade Vila Mimosa

Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 415/10

Interessado: Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 69/08 (que trata do Regimento Interno do Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 422/10

Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Revogação da Deliberação CSDP nº 171/10, de Alteração da Deliberação CSDP nº 120/09, de Alteração da deliberação CSDP nº 25/06.

Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 424/10

Interessado: Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária

Assunto: Relatório Semestral de atividades do Núcleo Especializado (Janeiro a Junho de 2010).

Relatora: Conselheira Márcia Regina Garutti

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 425/10

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso

Assunto: Relatório Semestral de atividades do Núcleo Especializado (Fevereiro de 2009 a Junho de 2010).

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão.

CSDP nº 436/10

Interessada: Bruna Molina Hernandez da Costa e outros

Assunto: Pedido de afastamento para participação no Seminário de Igualdade e Justiça Racial, a ser realizado no dia 12 de novembro 2010.

Relator: Conselheira Marcia Regina Garutti

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 443/10

Interessado: Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral de atividades do Núcleo Especializado (janeiro a novembro de 2010).

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 451/10

Interessado: Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar as hipóteses de atendimento pela Defensoria Pública ao usuário em sofrimento ou com transtorno mental.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 474/10

Interessado: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 27/07 (dispõe sobre processamento dos pedidos de afastamento de Defensores Públicos)

Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 477/10

Interessado: Isabel Cristina Gonçalves Bernardes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no estágio realizado pelo Centro de Estudo e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual (CEARAS), no período de 18 meses.

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 440/10

Interessado (a): Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP nº 442/10

Interessado (a): Renato Isnard Khair

CSDP nº 444/10

Interessado (a): Denise Nakano Veronezi

CSDP nº 445/10

Interessado (a): Luis Cesar Rossi Francisco

CSDP nº 447/10

Interessado (a): Kathya Beja Romero

CSDP nº 448/10

Interessado (a): Vania Pereira Agnelli Sabin Casal

CSDP nº 449/10

Interessado (a): Francisco Romano

CSDP nº 450/10

Interessado (a): Marco André de Freitas

CSDP nº 453/10

Interessado (a): Cristina Guelfi Gonçalves

CSDP nº 454/10

Interessado (a): Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues

CSDP nº 455/10

Interessado (a): Otoniel Katumi Kikuti

CSDP nº 456/10

Interessado (a): Marina Hamud Morato de Andrade

CSDP nº 457/10

Interessado (a): Maria Alice Packness Oliveira de Macedo

CSDP nº 458/10

Interessado (a): Sidnei Francisco Neves

CSDP nº 459/10

Interessado (a): Valéria Silva do Nascimento

CSDP nº 460/10

Interessado (a): Maria Claudia Gonçalves Solano Pereira

CSDP nº 462/10

Interessado (a): Rafael Ramia Muneratti

CSDP nº 463/10

Interessado (a): Ana Carolina Franzin Bizzarro

CSDP nº 465/10

Interessado (a): Claudio Lucio de Lima

CSDP nº 466/10

Interessado (a): Patricia Simeonato

CSDP nº 467/10

Interessado (a): Davi Eduardo Depiné Filho

CSDP nº 468/10

Interessado (a): Denise de Souza Silva Caetano de Mello

CSDP nº 469/10

Interessado (a): Ricardo Constante Soares

CSDP nº 471/10

Interessado (a): Flavio Américo Frassetto

CSDP nº 478/10

Interessado (a): Lisa Mortensen

CSDP nº 439/10

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2010.

Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, no que tange os processos acima, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 480/10

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Direitos Humanos

Assunto: Pedido de remoção qualificada para Defensor Público Interamericano, nomeado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 481/10

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 67/08 (que trata do regimento interno do núcleo especializado)

Relator: Conselheiro Luis Cesar Rossi Francisco

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 366/10

Interessado: Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Fixação de atribuição de Núcleo Especializado.

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 483/10

Interessado: Wladimir Alves Bittencourt

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 25/06 (que regulamenta o Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público).

Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 484/10

Interessado: Alexandre Calixto

Assunto: Pedido de reconhecimento de direito à nomeação no cargo de Defensor Público do Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP-CEAEP nº 006/10

Interessada: Ariane Carolino de Pádua Paschoal

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP-CEAEP nº 002/09

Interessada: Roberta Prestes Abissamra

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP-CEAEP nº 009/10

Interessada: Fernando Catache Borian

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Antonio José Maffezoli Leite

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP-CEAEP nº 014/10

Interessada: Mariana Pagano Gil

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CGDP-CEAEP nº 047/10

Interessada: Ana Braga Nobre Correia

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Juliana Garcia Belloque

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.